

054

A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAMENTO E A GARANTIA DOS DIREITOS DO ADOLESCENTE EM CRICIÚMA. *Fernanda da Silva Lima, André Viana Custódio (orient.)* (UNESC).

A conquista de novas garantias revogando as práticas autoritárias e repressivas por meio da doutrina da proteção integral, amparada no 227 da Constituição brasileira é recente. O Estatuto da Criança e do Adolescente é garantidor dos direitos das crianças e dos adolescentes e regula a prática do ato infracional com a aplicação de medidas sócio-educativas. É necessário diagnosticar a realidade da aplicabilidade da medida de internamento em Criciúma, possibilitando a garantia de seus direitos e viabilizar condições de desenvolvimento de políticas públicas. A questão requer que os operadores do sistema de garantias reconheçam sua responsabilidade com o oferecimento de políticas sociais públicas. A construção de alternativas efetivas para o atendimento aos adolescentes autores de ato infracional requer uma atuação contextualizada a partir da compreensão das características histórico-jurídicas do fenômeno. A pesquisa tem como objetivo compreender a medida sócio-educativa de internamento e a garantia dos direitos do adolescente em Criciúma. Descreve um histórico comparativo entre a doutrina da situação irregular e da proteção integral, definindo os fundamentos dos direitos do adolescente em conflito com a lei e analisando a eficácia da medida sócio-educativa de internamento no município de Criciúma. A pesquisa utiliza o método dedutivo em análise crítica e reflexiva envolvendo pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Os resultados da visam identificar as principais dificuldades enfrentadas pela política pública, os mecanismos de controle e fiscalização e do sistema de justiça em relação às medidas sócio-educativas de internamento. A sensibilização dos operadores para construção de ações articuladas para a eficácia das medidas sócio-educativas e ainda o aprofundamento teórico do tema com vistas à ampliação do conhecimento e a sistematização de dados sobre medidas sócio-educativas e o cumprimento dos direitos do adolescente.